



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Quinta-feira, 16 de abril de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

YAN NOBREGA DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

FABIANA COELI DE ASSIS WANDERLEY ARAUJO
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EDITAIS – AVISOS – LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020 (Entrega de Documentos)

O Município de São José de Espinharas/PB, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, respeitando os ditames do Item 11 (DA NOMEAÇÃO) – do Edital n.º 001/2018, de 13 de Setembro de 2018 do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, bem como observando o Resultado Final Definitivo publicado no site da Contemax Consultoria Técnica e Planejamento Ltda em 11 de Janeiro de 2019, RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no respectivo Processo Seletivo Simplificado, para entregar até o dia 30 de Abril de 2020 os seguintes documentos e exames necessários para a consequente investidura no cargo:

I – DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

1.1. De acordo com as especificações do Edital n.º 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado Relativo à Contratação Temporária de Cargos para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social de São José de Espinharas, o candidato deverá pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato apresentar no Protocolo instalado na sede da Secretaria Municipal de Saúde localizada à Praça

Bossuet Wanderley, 61, Centro, nesta cidade de São José de Espinharas/PB, CEP 58723-000), os seguintes documentos autenticados:

- I. Cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II. Cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
- III. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- VI. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII. Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- VIII. Cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX. Cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X. Cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
- XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Federal, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Eleitoral;
- XII. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT, caso possua;
- XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa

particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)

- XIV. Cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
- XVI. Cópia autenticada do Cartão de Vacinação dos dependentes com idade de 0 (zero) a 07 (sete) anos;
- XVII. Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade de 7 (sete) a 14 (catorze) anos.
- XVIII. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XIX. Conta Bancária no Bradesco;
- XX. CPF dos dependentes.

1.2. O candidato que não entregar qualquer dos documentos solicitados perderá o direito a investidura no referido cargo.

2.1. Conforme preconiza o Item 11. – DA NOMEAÇÃO do Edital nº 001/2018, de 13 de Setembro de 2018, o candidato no mesmo local e prazo estabelecido acima deverá apresentar os seguintes exames de saúde, até a data estabelecida (26 de agosto de 2019):

II – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- I. Hemograma Completo;
- II. Tipo Sanguíneo;
- III. Parasitológico de Fezes;
- IV. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- V. Eletrocardiograma com Laudo;
- VI. Parecer do Exame Clínico de até 15 (quinze) dias de um Médico do Trabalho, mediante apresentação pelo candidato dos exames supramencionados.

2.2. O candidato que não entregar qualquer dos exames solicitados perderá o direito a investidura no cargo.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Os candidatos abaixo elencados devem se apresentar pessoalmente ou por procurador munido de Procuração Pública com poderes especiais para o ato no Protocolo instalado na sede da Secretaria de Saúde – localizada à Rua Capitão Cazuza Sátiro, s/n, Centro, nesta cidade de São José de Espinharas/PB, CEP 58723-000), até o dia 30 de Abril de 2020 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h30min as 16h00min, portando todos os exames e documentos descritos nos Itens I e II do presente ato convocatório.

3.2. Fica convocado o seguinte candidato:

CARGO: ENFERMEIRO – SAMU			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	PNE
1º	12669	KÉZIA RODRIGUES MARCELINO SOARES	NÃO

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. O candidato que, na data 30 de Abril de 2020 não reunir os requisitos enumerados no subitem anterior perderá o direito à investidura no Cargo para o qual concorreu.

4.2. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria de Administração e Recursos Humanos no Setor de Protocolo, ou ainda através do e-mail administracao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

4.3. O Protocolo que receberá a documentação dos candidatos convocados funcionará do dia 17 a 30 de Abril de 2020 (termo final), das 08h00min às 11h30min e 13h30min as 16h00min. Não serão recebidos documentos e

exames médicos fora do horário e data estabelecidos sob nenhuma condição ou justificativa.

4.4. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente no Protocolo em envelopes separados contendo o nome do convocado, o cargo e o assunto (Documentação ou Exames).

4.5. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax e outros. Só serão tidos como válidos os documentos protocolados no referido Protocolo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

4.6. Após análise dos documentos e instrução do processo de admissão funcional será agendada a assinatura e recebimento do contrato do convocado.

São José de Espinharas/PB, 15 de abril de 2020.

ARNÓBIO SOARES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS